

Agenda Legislativa**De 02/09/2024 até 06/09/2024****Senado Federal****02/09/2024 - segunda-feira****09:30****CRA - Comissão de Agricultura e Reforma Agrária**[18ª, Extraordinária](#)

Local

Objetivo

Status

Anexo II, Ala Senador
Alexandre Costa,
Plenário nº 7Debater os desafios da cajucultura e suas novas
perspectivas para o Brasil.

Aberta

Convidados

- **Nome:** Adriana Melo Alves - **Cargo:** Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial
- **Nome:** Maurício Campos - **Cargo:** Diretor de Projetos do Instituto Caju Brasil - ICB e
- **Nome:** Amilcar Silveira - **Cargo:** Presidente da Federação da Agricultura e Pecuária do Ceará - FAEC
- **Nome:** João Edegar Pretto - **Cargo:** Diretor Presidente da Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB
- **Nome:** Luiz Sérgio Farias Machado - **Cargo:** Superintendente de Agronegócio e Microfinança Rural
- **Nome:** Firmino Pires Ferreira Neto - **Cargo:** Presidente da União das Associações, Cooperativas e Produtores de Cajuína do Estado do Piauí - PROCAJUÍNA
- **Nome:** Fátima Bezerra - **Cargo:** Governadora do RN e Presidenta do Consórcio Nordeste
- **Nome:** Josenilto Lacerda Vasconcelos - **Cargo:** Diretor Financeiro da PROCAJUÍNA
- **Nome:** José Sinval Filho - **Cargo:** Presidente do Sindicato Rural de Pacajus
- **Nome:** Gustavo Adolfo Saavedra Pinto - **Cargo:** Chefe Geral da Embrapa Agroindústria Tropical

03/09/2024 - terça-feira**09:00****CI - Comissão de Serviços de Infraestrutura**[24ª, Extraordinária](#)

Local

Objetivo

Status

Anexo II, Ala Senador
Alexandre Costa,
Plenário nº 13

Sem objetivo declarado

Agendada

Proposições em pauta

Ordem: 2

SF PL 528/2020 - (ORDINARIA)

Autor(a): Jerônimo Goergen

Dispõe sobre a promoção da mobilidade sustentável de baixo carbono e a captura e a estocagem geológica de dióxido de carbono; institui o Programa Nacional de Combustível Sustentável de Aviação (ProBioQAV), o Programa Nacional de Diesel Verde (PNDV) e o Programa Nacional de Descarbonização do Produtor e Importador de Gás Natural e de Incentivo ao Biometano; e altera as Leis nºs 9.478, de 6 de agosto de 1997, 9.847, de 26 de outubro de 1999, 8.723, de 28 de outubro de 1993, e 13.033, de 24 de setembro de 2014.

Despachos: CI -> PLEN

Atual Relator(a): Veneziano (MDB/PB)

Relatório

Pela aprovação do projeto com as emendas que apresenta, com aprovação da emenda nº 5, aprovação parcial das emendas nº 6, 8, 9, 11 e 13 e rejeição das demais emendas.

ORIENTAÇÃO FPA

FAVORÁVEL AO RELATORIO ☐

ARGUMENTAÇÃO: O projeto estabelece diretrizes para promover a mobilidade sustentável e o desenvolvimento tecnológico nacional, visando contribuir para a mitigação das mudanças climáticas e a transição para uma matriz energética mais limpa e renovável.

Ordem: 5

SF PL 3221/2019 - (ORDINARIA)

Autor(a): Chico Rodrigues (PSB/RR)

Altera a Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997, que dispõe sobre a ordenação do transporte aquaviário e dá outras providências, para reduzir os custos das empresas de navegação brasileiras.

Despachos: CI (T)

Atual Relator(a): Delegado Alessandro Vieira (MDB/SE)

Relatório

Pela declaração de prejudicialidade

ORIENTAÇÃO FPA

FAVORÁVEL AO RELATÓRIO ☐

ARGUMENTAÇÃO: Materia vencida após aprovação da Lei da Br do Mar

Ordem: 7

SF REQ 83/2024 CI - (DIVERSOS)

Autor(a): Jayme Campos (UNIÃO/MT)

Requer que na Audiência Pública objeto do REQ 55/2024 - CI sejam incluídos os seguintes convidados: André Nassar, presidente da Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais (ABIOVE), e Flávio Acatuassú, presidente da Associação dos Terminais Portuários e Estações de Transbordo de Cargas da Bacia Amazônica (AMPORT).

Relatório

09:30**CDR - Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo**[17ª, Extraordinária](#)

Local	Objetivo	Status
Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7	Sem objetivo declarado	Agendada

Proposições em pauta

Ordem: 3

SF PL 479/2024 - (ORDINARIA)**Autor(a): Angelo Coronel (PSD/BA)**

Institui o Novo Programa de Reestruturação da Região Cacaueira da Bahia - RENOVA CACAU; e dispõe sobre a remissão de dívidas oriundas de operações de crédito rural do Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana - PRLCB.

Despachos: CDR -> CAE -> CRA (T)**Atual Relator(a):** Rodrigo Cunha (PODE/AL)**Relatório**

Pela aprovação com 1 (uma) emenda que apresenta.

ORIENTAÇÃO FPA

FAVORÁVEL AO RELATÓRIO ☐

ARGUMENTAÇÃO: Importante apoiar iniciativas para o longo e penoso endividamento dos cacauicultores que sofreram com a doença da vassoura-de-bruxa, perderam suas lavouras e tomaram crédito com a esperança de que com o pacote tecnológico oferecido pelo Estado Brasileiro nos anos 90 fossem conseguir se reestabelecer na produção. Como foi demonstrado pelo autor da Proposição, trata-se de uma dívida impagável, injusta, e que impede o setor do cacau, especialmente no Sul do Bahia, a voltar a trazer prosperidade regional.

10:00**CAE - Comissão de Assuntos Econômicos**[39ª, Ordinária](#)

Local	Objetivo	Status
Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19	Sem objetivo declarado	Agendada

Proposições em pauta

Ordem: 4

SF PL 537/2019 - (ORDINARIA)

Autor(a): Baleia Rossi

Institui o Estatuto Profissional dos Trabalhadores Celetistas em Cooperativas.

Despachos: CAE -> PLEN

Relatório

Favorável ao projeto e contrário a Emenda nº 1.

ORIENTAÇÃO FPA

FAVORÁVEL AO RELATÓRIO □

ARGUMENTAÇÃO: Com a proposta, fica assegurada a representação por organização sindical específica, evitando-se a realização de negociações com sindicatos que não representam os trabalhadores em sociedades cooperativas e que muitas vezes sequer conhecem as especificidades deste modelo de negócios. Assim, a legislação específica para trabalhadores celetistas em cooperativas tende a garantir melhores termos de negociação para ambos os lados.

14:00

CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

40ª, Extraordinária

Local

Objetivo

Status

Anexo II, Ala Senador
Alexandre Costa,
Plenário nº 19

Debater os impactos da Reforma Tributária (PLP
68/2024) nos setores de comércio e serviços.

Agendada

Convidados

- **Nome:** Leonardo Miguel Severini - **Cargo:** Presidente da Associação Brasileira de Atacadistas e Distribuidores (ABAD)
- **Nome:** Rodrigo Segurado - **Cargo:** Vice-Presidente da Associação Brasileira de Supermercados (ABRAS)
- **Nome:** João Alberto Ribeiro Pinheiro - **Cargo:** Presidente da Associação Brasileira de Bares e Restaurantes (ABRASEL)
- **Nome:** Halim Abud - **Cargo:** Consultor Jurídico
- **Nome:** Cassio Schiavo Tucunduva - **Cargo:** Presidente da Associação Nacional Comerciantes Material Construção (ANAMACO)
- **Nome:** Anderson Trautman - **Cargo:** Vice-Presidente Jurídico da Confederação das Associações Comerciais e Empresariais do Brasil (CACB)
- **Nome:** Karoline Lima - **Cargo:** Coordenadora de Relações Institucionais e Governamentais
- **Nome:** João Carlos de Oliveira Junior - **Cargo:** Presidente da GS1 Brasil - Associação Brasileira de Automação
- **Nome:** José Roberto Tadros - **Cargo:** Presidente da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC)
- **Nome:** Gustavo Brigagão - **Cargo:** Presidente Nacional do Centro de Estudos das Sociedades de Advogados (CESA)
- **Nome:** Felipe Kertesz Renault - **Cargo:** Diretor da Associação Brasileira de Direito Financeiro - ABDF

04/09/2024 - quarta-feira

14:00

[Sessão Plenária](#)

Local	Objetivo	Status
Plenário do Senado Federal	Sem objetivo declarado	Agendada

Proposições em pauta

Ordem: **1**

SF PL 3027/2024 - (ORDINARIA)

Autor(a): José Guimarães

Institui o Programa de Desenvolvimento do Hidrogênio de Baixa Emissão de Carbono (PHBC); e altera a Lei nº 14.948, de 2 de agosto de 2024.

Despachos: PLEN

Relatório

(Aprovado Requerimento nº 573, de 2024, de Líderes, que solicita urgência para a matéria).

ORIENTAÇÃO FPA

FAVORÁVEL

ARGUMENTAÇÃO: Prioriza incentivos de descarbonização para setores industriais, promovendo o uso de hidrogênio em transportes pesados, e também concede crédito fiscal entre 2028 e 2032, com limites anuais.

10:00

CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[30ª Ordinária](#)

Local	Objetivo	Status
Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3	Sem objetivo declarado	Agendada

Proposições em pauta

Ordem: 4

SF PL 1387/2023 - (ORDINARIA)

Autor(a): Efraim Filho (UNIÃO/PB)

Altera a Lei nº 14.166, de 10 de junho de 2021, a Lei nº 13.340, de 28 de setembro de 2016 e a Lei nº 13.606, de 9 de janeiro de 2018, que dispõem sobre a renegociação extraordinária de débitos no âmbito do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) e do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) e de ativos da União decorrentes de crédito rural inscritos em Dívida Ativa da União e em cobrança pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) ou Advocacia-Geral da União (AGU); e a Lei nº 14.165, de 10 de junho de 2021, que define as diretrizes para a quitação e para a renegociação das dívidas relativas às debêntures emitidas por empresas e subscritas pelos fundos de investimentos regionais e para o desinvestimento, a liquidação e a extinção dos fundos, para dispor sobre a liquidação e a renegociação de dívidas de crédito rural na área de abrangência da SUDENE, da SUDECO e da SUDAM; e dá outras providências.

Despachos: CCJ -> CRA -> CAE (T)

Atual Relator(a): Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS)

Relatório

Favorável ao Projeto e à Emenda nº 1, com seis emendas que apresenta.

Em análise

Ordem: 5

SF PL 2874/2019 - (ORDINARIA)

Autor(a): **Ciro Nogueira (PP/PI)**

Dispõe sobre a doação de alimentos por supermercados e estabelecimentos similares.

Despachos: CRA -> CCJ (T)

Atual Relator(a): Alan Rick (UNIÃO/AC)

Relatório

Pela aprovação do Projeto, nos termos do Substitutivo que apresenta, e pela prejudicialidade da Emenda nº 1-CRA (Substitutivo).

ORIENTAÇÃO FPA

FAVORÁVEL AO RELATÓRIO □

ARGUMENTAÇÃO

O projeto propõe uma política de doação de alimentos para combater o desperdício e aumentar a oferta segura de alimentos. Ele incentiva doações, o consumo de produtos com pequenas imperfeições e o reaproveitamento de alimentos orgânicos impróprios para consumo humano. O substitutivo modifica penalidades e remove incentivos fiscais para doações de alimentos fora do prazo de validade. Também propõe a criação do Selo Doador de Alimentos, concedido pelo Poder Executivo, para reconhecer empresas comprometidas com essas práticas.

Ordem: 6

SF PL 3958/2019 - (ORDINARIA)

Autor(a): Luis Carlos Heinze (PP/RS)

Altera os arts. 4º, 8º e 10 da Lei nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950, que dispõe sobre a inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal, e dá outras providências, para estender competências aos Estados, Distrito Federal e municípios e permitir a comercialização interestadual destes produtos.

Despachos: CRA -> CCJ (T)

Atual Relator(a): Jaques Wagner (PT/BA)

Relatório

A ser apresentado.

Em análise

10:00

CMA - Comissão de Meio Ambiente

[34ª Extraordinária](#)

Local

Objetivo

Status

Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15

Comparecimento da Ministra de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima, a fim de prestar informações sobre a situação dos incêndios e queimadas em todo o país.

Agendada

Convidados

• **Nome:** Marina Silva - **Cargo:** Ministra de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima

14:00

CRA - Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

[19ª Extraordinária](#)

Local

Objetivo

Status

Anexo II, Ala Senador
Alexandre Costa, Sem objetivo declarado
Plenário nº 9
Proposições em pauta

Agendada

Ordem: 1

SF PL 1970/2019 - (ORDINARIA)

Autor(a): Rogério Correia

Institui a Política Nacional para o Manejo Sustentável, Plantio, Extração, Consumo, Comercialização e Transformação do Pequi (Caryocar brasiliense) e demais Frutos e Produtos Nativos do Cerrado.

Despachos: CMA -> CRA -> PLEN

Atual Relator(a): Soraya Thronicke (PODE/MS)

Relatório

Pela rejeição da Emenda 2-Plen.

ORIENTAÇÃO FPA

CONTRÁRIO COM RESSALVAS □

ARGUMENTAÇÃO: O caráter restritivo contido no art. 2º pode prejudicar as diversas atividades produtivas com o pequi. O pequi já se encontra protegido com a Portaria MMA no 32, de 23 de janeiro de 2019, onde determina que nos casos em que o órgão licenciador atestar a inexistência de alternativa técnica e locacional para a implantação de empreendimento que acarrete o corte do pequi, a supressão poderá ser autorizada mediante a adoção de medidas mitigadoras e compensatórias que assegurem a conservação da espécie. Considera-se mais adequada a exclusão do art. 2º da proposição, acolhendo a Emenda nº 1 apresentada na CMA.

Ordem: 2

SF PL 1861/2022 - (ORDINARIA)

Autor(a): Comissão de Meio Ambiente

Altera a Lei nº 4.829, de 5 de novembro de 1965, que institucionaliza o crédito rural, para criar modalidade de crédito para o fortalecimento da agricultura familiar e de empreendimentos familiares rurais, para a garantia de recursos suficientes para o seu financiamento e para a dispensa de jovens rurais da apresentação de garantias.

Despachos: CRA -> CAE -> PLEN

Atual Relator(a): Alan Rick (UNIÃO/AC)

Relatório

Pendente de Relatório.

ORIENTAÇÃO FPA

CONTRÁRIO □

ARGUMENTAÇÃO: O Projeto institui na Lei de Crédito Rural a obrigatoriedade da oferta de recursos em linhas de crédito (do Pronaf) em montante que corresponda ao valor médio dos contratos realizados no ano agrícola anterior multiplicado pelo número de estabelecimentos familiares identificados pelo Censo Agropecuário do IBGE. Os produtores pequenos e médios continuam sendo prioridade no Plano Safra, com aumento da disponibilidade de recursos de custeio e taxas de juros favoráveis. Para que haja aumento no montante de recursos do Pronaf, é necessário consequente incremento de dotações orçamentárias para subsídios do programa. Atualmente, o governo vivencia uma realidade de orçamento cada vez mais restrito. Dessa forma, a proposição mostra-se inviável. Ademais, o último censo agropecuário já se encontra desatualizado.

Ordem: 3

SF PL 5587/2023 - (ORDINARIA)

Autor(a): Jussara Lima (PSD/PI)

Institui o Programa Nacional de Sucessão Rural para Jovens Agricultores e dá outras providências.

Despachos: CRA (T)

Atual Relator(a): Professora Dorinha (UNIÃO/TO)

Relatório

Pela aprovação do Projeto na forma do Substitutivo que apresenta.

ORIENTAÇÃO FPA

FAVORÁVEL AO RELATÓRIO □

ARGUMENTAÇÃO: O Programa, ao oferecer formação técnica e gerencial em agropecuária, abre portas para que os jovens se engajem na agricultura com uma abordagem moderna e eficiente. Além disso, facilitando o acesso a créditos e terras, o programa serve como um mecanismo de inclusão que pode tornar a agricultura uma opção mais atraente e viável. Com o potencial de reverter a tendência de envelhecimento no setor agrícola e de reter jovens talentosos em comunidades rurais, ao mesmo tempo que oferece uma solução para problemas mais amplos de emprego juvenil.

Ordem: 4

SF PL 800/2024 - (ORDINARIA)

Autor(a): Jader Barbalho (MDB/PA)

Altera a Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências, para incluir o Índice de Desenvolvimento Humano-IDH entre os critérios de classificação de municípios na Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional-PNSAN.

Despachos: CRA (T)

Atual Relator(a): Chico Rodrigues (PSB/RR)

Relatório

Pela aprovação do Projeto e pelo acolhimento da Emenda 1-T na forma da Emenda que apresenta.

Em análise

14:00 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

[41ª Extraordinária](#)

Local	Objetivo	Status
Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19	Debater os impactos da Reforma Tributária (PLP 68/2024) nos setores de comércio e serviços.	Agendada

Convidados

- **Nome:** Francine Fachinello - **Cargo:** Advogada Tributarista e Mestranda em Direito Tributário - Puc/SP
- **Nome:** Hézio Mascarenhas - **Cargo:** Presidente do Observatório Político do Setor de Serviços
- **Nome:** Eduardo Fleury - **Cargo:** Economista e Advogado
- **Nome:** Representante da Federação Nacional das Empresas Prestadoras de Serviços de Limpeza e Conservação
- **Nome:** Ariel Uarian - **Cargo:** Diretor de políticas públicas do Movimento Inovação Digital (MID)
- **Nome:** Representante da Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica - ABRADEE
- **Nome:** Ricardo Fiúza Neto - **Cargo:** Advogado
- **Nome:** Diogo Chamun - **Cargo:** Representante do Conselho Federal de Contabilidade
- **Nome:** Vander Morales - **Cargo:** Presidente do Sindicato das Empresas de Prestação de Serviços a Terceiros, Colocação e Administração de Mão de obra e de trabalho no Estado de São Paulo - SINDEPRESTEM
- **Nome:** Luigi Nese - **Cargo:** Presidente da Confederação Nacional de Serviços
- **Nome:** Marcus Deois - **Cargo:** Sócio da Ética Inteligência Política

05/09/2024 - quinta-feira

10:00 CI - Comissão de Serviços de Infraestrutura

[25ª Extraordinária](#)

Local	Objetivo	Status
Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3	Instruir o PL 327/2021, que “institui o Programa de Aceleração da Transição Energética (Paten)”; e altera as Leis nºs 13.988, de 14 de abril de 2020, 11.484, de 31 de maio de 2007, e 9.991, de 24 de julho de 2000”	Agendada

Convidados

- **Nome:** Yuri Schmitke Almeida Belchior Tisi - **Cargo:** Presidente-Executivo da Abren (Associação Brasileira de Recuperação Energética de Resíduos)
- **Nome:** Rogel Martins Barbosa - **Cargo:** Doutor em direito dos resíduos e especialista em política e estratégia.
- **Nome:** Guilherme Alvarenga Cardozo - **Cargo:** Analista Sênior de Relações Institucionais e Governamentais da Absolar (Associação Brasileira de Energia Solar Fotovoltaica)
- **Nome:** Thiago Falda - **Cargo:** Presidente-Executivo da ABBI (Associação Brasileira de Bioinovação)
- **Nome:** Ricardo Bastos - **Cargo:** Presidente da ABVE (Associação Brasileira de Veículos Elétricos)
- **Nome:** Jorge Elias - **Cargo:** Representante da Abrema (Associação Brasileira de Resíduos e Meio Ambiente)
- **Nome:** Marisete Pereira - **Cargo:** Diretora-Presidente da Abrace (Associação Brasileira das Empresas Geradoras de Energia Elétrica)
- **Nome:** Celso Cunha - **Cargo:** Presidente da Abdan (Associação Brasileira para o Desenvolvimento de Atividades Nucleares)
- **Nome:** Adalberto Felício Maluf Filho - **Cargo:** Secretário Nacional de Meio Ambiente Urbano e Qualidade Ambiental do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
- **Nome:** Rodrigo Sobral Rollemberg - **Cargo:** Secretário de Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços
- **Nome:** Osvaldo Luiz Leal de Moraes - **Cargo:** Diretor do Departamento para o Clima e Sustentabilidade da Secretaria de Políticas e Programas Estratégicos do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
- **Nome:** Pietro Adamo Sampaio Mendes - **Cargo:** Secretário de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis do Ministério de Minas e Energia
- **Nome:** Lucien Belmonte - **Cargo:** Presidente da Abividro (Associação Brasileira das Indústrias de Vidro)
- **Nome:** Carlos Evangelista - **Cargo:** Presidente da ABGD (Associação Brasileira de Geração Distribuída)
- **Nome:** Bruno Herbert Batista Lima - **Cargo:** Presidente da Abesco (Associação Brasileira das Empresas de Serviços de Conservação de Energia)
- **Nome:** Evandro Gussi - **Cargo:** Diretor Presidente da Unica (União da Indústria de Cana-de-Açúcar e Bioenergia)

14:00

CMA - Comissão de Meio Ambiente

[35ª, Extraordinária](#)

Local

Objetivo

Status

Anexo II, Ala Senador
Alexandre Costa,
Plenário nº 3

Instruir o PL 13/2022, que “dispõe sobre o transporte aéreo de animais de estimação em voos domésticos”, o PL 1903/2024, que “altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, para determinar critérios para o transporte de animais de estimação aplicáveis ao transporte aéreo de passageiros, doméstico e internacional”, o PL 1510/2024, que “estabelece critérios para o transporte de animais de estimação aplicáveis ao transporte aéreo de passageiros, doméstico e internacional” e o PL 1474/2024, que “estabelece condições e critérios mínimos para o manejo de animais domésticos por empresas de transporte coletivo de passageiros nos modais aéreo, terrestre e aquaviário, e dá outras providências”

Convidados

- **Nome:** João Fantazzini - **Cargo:** Tutor do Cão Joca, morto em abril de 2024 após falha em transporte aéreo
- **Nome:** Emmanuel Gomes da Silva - **Cargo:** Coordenador do Departamento de Investimentos da Secretaria Nacional de Aviação Civil do Ministério de Portos e Aeroportos
- **Nome:** Fábio Rogério Carvalho - **Cargo:** Presidente da ABR - Aeroportos do Brasil
- **Nome:** Luisa Mell - **Cargo:** Presidente do Instituto Luisa Mell de proteção animal
- **Nome:** Karla Andréa Rodrigues dos Santos - **Cargo:** Coordenadora-Geral do Departamento de Investimentos da Secretaria Nacional de Aviação Civil do Ministério de Portos e Aeroportos
- **Nome:** Representante de ABEAR - Associação Brasileira das Empresas Aéreas
- **Nome:** Representante da ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil